

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente Ato no Quadro de Cargos em Exercício nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal de João Alfredo, Pernambuco, foi publicado em 25/10/13.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2013, em virtude das comemorações alusivas ao dia Servidor Público.

DECRETA:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de João Alfredo e dá outras providências.

DECRETO Nº 039/2013

